



GESTÃO 2017-2020

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Proc. nº. 914/2018

Fis. nº. 03

Rubrica 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Administrativo

À Gerência de Licitação

Senhora Gerente,

Considerando o pedido de impugnação apresentado pela empresa LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, passamos a informar:

Tendo em vista que este processo veio à Secretaria Municipal de Saúde em 22/01/2018, não havendo tempo hábil para realização de pesquisa técnica sobre a matéria, devido as demandas internas de trabalho que já estavam sendo executadas.

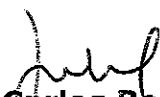
Solicitamos a suspensão/anulação do item 39 do edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2018 (avental para procedimentos – descartável), e que em momento oportuno o corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde realizará a análise do que foi apresentado e providenciará novo procesimento para licitação do mesmo.

Quanto a solicitação de aplicação da Lei Complementar Nº 123/2006 e 1047/2014, solicitamos que seja feito a análise desse pedido pela Assessoria Jurídica da SEMAFI/CPL.

Viana, 23 de janeiro de 2018

Atenciosamente,


Elber Francisco R. Mattos
Gerência de Suprimentos/FMS


Luiz Carlos Reblin
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA Nº. 508/2017